



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

**RESOLUÇÃO Nº 038/2025
DE 22/09/2025**

“Abre Créditos Adicionais Suplementares e dão outras providências”

A Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n.º 36/2024, que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2025, combinada com o Art. 43 § 1º, Incisos I, II e III da Lei Federal n.º 4320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI para o exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 3.242.494,32 (Três Milhões e duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
1	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS – PC	R\$ 100.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
4	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
6	3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 58.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
7	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 100.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.002 – DIVISAO ALMOXARIFADO				
04.122.0002.1002 – DIVISAO ALMOXARIFADO				
11	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00

02 – DEPARTAMENTO MÉDICO CRE				
02.001 – DIVISAO MÉDICA CRE				
04.122.0004.1004 – DIVISAO MÉDICA CRE				
15	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 2.273.355,55

04 – DEPARTAMENTO AME				
04.001 – DIVISAO AME				
04.122.0006.1006 – DIVISAO AME				
28	3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 1.138,77

05 – DEPARTAMENTO CER II				
05.001 – DIVISAO CER II				

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

04.122.0007.1007 – DIVISAO CER II				
34	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00

05 – DEPARTAMENTO CER II**05.001 – DIVISAO CER II**

04.122.0007.1007 – DIVISAO CER II				
35	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 150.000,00

06 – DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL**06.001 – DIVISAO ASSISTÊNCIA SOCIAL**

04.122.0008.1008 – DIVISAO ASSISTÊNCIA SOCIAL				
37	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**07.001 – DIVISAO DE ODONTOLOGIA**

04.122.0009.1009 – DIVISAO DE ODONTOLOGIA				
41	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 100.000,00

09 – DEPARTAMENTO CAPS AD**09.001 – DIVISAO CAPS AD**

04.122.0011.1011 – DIVISAO CAPS AD				
51	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, incisos II (Excesso de Arrecadação) e III (Anulação de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I – Anulação de dotações**01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA**

04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
2	3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**01.002 – DIVISAO ALMOXARIFADO**

04.122.0002.1002 – DIVISAO ALMOXARIFADO				
13	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 20.000,00

02 – DEPARTAMENTO MÉDICO CRE**02.001 – DIVISAO MÉDICA CRE**

04.122.0004.1004 – DIVISAO MÉDICA CRE				
16	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	R\$ 20.000,00

03 – DEPARTAMENTO CRE**03.001 – DIVISAO CRE**

04.122.0005.1005 – DIVISAO CRE				
18	3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.000,00

03 – DEPARTAMENTO CRE**03.001 – DIVISAO CRE**

04.122.0005.1005 – DIVISAO CRE				
21	3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 15.000,00

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

04 – DEPARTAMENTO AME				
04.001 – DIVISAO AME				
04.122.0006.1006 – DIVISAO AME				
26	3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 10.000,00

08 – DEPARTAMENTO CAPS II				
08.001 – DIVISAO CAPS II				
04.122.0010.1010 – DIVISAO CAPS II				
43	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS – PC	R\$ 100.000,00

08 – DEPARTAMENTO CAPS II				
08.001 – DIVISAO CAPS II				
04.122.0010.1010 – DIVISAO CAPS II				
44	3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00

09 – DEPARTAMENTO CAPS AD				
09.001 – DIVISAO CAPS AD				
04.122.0011.1011 – DIVISAO CAPS AD				
49	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS – PC	R\$ 50.000,00

II – Excesso de Arrecadação

Conta de Receita		Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 46.961,00
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Guapirama	R\$ 203.974,91
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Jacarezinho	R\$ 1.157.993,81
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Japira	R\$ 212.266,61
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Ribeirão Claro	R\$ 251.291,82
1.7.3.9.50.0.1.12.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Salto do Itararé	R\$ 25.130,05
1.7.3.9.50.0.1.13.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Siqueira Campos	R\$ 98.887,18
1.7.3.9.50.0.1.14.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Santo Antônio da Plaitina	R\$ 438.927,23
1.7.3.9.50.0.1.16.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Wenceslau Braz	R\$ 222.849,31
1.7.3.9.50.0.1.20.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – São José da Boa Vista	R\$ 9.310,56
1.7.3.9.50.0.1.22.00.00.00.00	Transf. De municípios a consórcio público – Jundiá do Sul	R\$ 123.702,90
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	Outras receitas financeiras – Receitas de serviços CAPS AD	R\$ 42.544,00
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00.00.00	Outras receitas financeiras – Complementar Piso Salarial	R\$ 10.268,95
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00.00.00	Outras receitas financeiras – Receitas de serviços CAPS II	R\$ 128.396,00
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00.00.00	Outras receitas financeiras – Taxa Adm. – Multifinalitário	R\$ 4.989,99

Este Ato do Gestor entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho/PR, 22 de setembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonio Carlos de Campos
Diretor Geral